

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 153/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) estudantes da rede pública e privada de educação do Estado de Rondônia para participação, conforme disponibilidade de vagas, nas práticas esportivas do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 153/REITORIA/IFRO (SEI nº 2716166), de 22 de julho de 2025.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o candidato deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. POLO ALTO PARAÍSO/BURITIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
23	BRENO RETROZ DA SILVA	21/10/2012	Masculino	Alto Paraíso/Buritís	Voleibol	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO

2. POLO COLORADO DO OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
6	ALERHANDRO PERGENTINO SILVA	21/2/2012	Masculino	Colorado do Oeste	Voleibol	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO

3. POLO GUAJARÁ-MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
8	WELLITON PAULO DA SILVA FERREIRA	15/8/2012	Masculino	Guajará-Mirim	Futsal	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.
- 4.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacadado@ifro.edu.br>](mailto:atletacadado@ifro.edu.br).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).
- 4.4. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 10/02/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922687**



e o código CRC **0B14FF72**.

Referência: Processo nº 23243.009485/2025-14 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2922687